



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para Serviços de análise de água, do lixão da Olaria Triunfo – RS, conforme Licença Ambiental nº 03926/2019 – Fepam.

Os serviços de análise deverão seguir os parâmetros abaixo, com periodicidade semestral.

1 - Análise de água Superficial para 1 Açude, Parâmetros: Alcalinidade, Alumínio, Cádmio, Cloretos, Chumbo, Cobre, Coliformes termotolerantes, Coliformes totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro dissolvido, Ferro Total, Fósforo, Manganês dissolvido, Manganês total, Mercúrio, Níquel, Nitrogênio Total, Nitrogênio Amoniacal, Oxigênio Dissolvido, pH, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos suspensos, Sulfatos, Sulfeto, Temperatura e Zinco;

2 - Análise de água subterrânea para 4 piezômetros: Parâmetros: Alumínio, Cádmio, Chumbo, Cobre, Coliformes termotolerantes, Coliformes totais, Condutividade Elétrica, Cromo, DBO5, DQO, Ferro, Mercúrio, Níquel, Nitrato, pH, Sólidos Totais, Turbidez e Zinco;

3 - Coleta das amostras (o laboratório deverá efetuar as coletas) e esgotamento, com laudo de amostragem contemplando: equipamentos de amostragem utilizados, operação e renovação da água dos poços de monitoramento, técnica de coleta, limpeza dos frascos e manuseio e preservação das amostras, resultados analíticos, limites de detecção, incertezas, equipamentos utilizados e certificados de calibração (número e validade), preferencialmente conforme estabelecido na ABNT NBR 15847:2010;

4 - Tratamento estatístico e interpretação dos resultados analíticos das análises físico-químicas efetuadas.


PREF. MUN. DE TRIUNFO
Marcos Joel R. Silva
Sec. Mun. de Meio Ambiente